



ABEL OLIVEIRA CARRASQUINHO, S.A.
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

SAILING Challenge

29ª Volta ao Algarve

ANÚNCIO DE REGATAS



A Federação Portuguesa de Vela (FPV) e a Associação regional de Vela do Sul (ARVS), anunciam a realização da **29ª Volta ao Algarve à Vela 2022**, organizada pelo Ginásio Clube Naval de Faro e com a co-organização da Associação Naval do Guadiana (ANG) e Clube de Vela de Lagos (CVL), com o patrocínio da **AOC – Abel Oliveira Carrasquinho, S.A.** e com o apoio do Porto de Recreio do Guadiana, Marina de Isla Canela, Marina de Albufeira e Marina de Lagos, que será disputada entre os dias **30 de junho e 2 de julho de 2022**, ao largo da costa do Algarve.

Este evento é pontuável para o **Campeonato do Algarve de Cruzeiros 2021/2022** e para o **Ranking Nacional ORC 2021/2022**.



CONSELHO DE ARBITRAGEM REGIONAL – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE VELA DO SUL
APROVADO PARA O CAMPEONATO ALGARVE CRUZEIROS PELO CAR-ARVSul – 18/05/2022

1. REGRAS

- 1.1. A prova será disputada de acordo com as “regras”, tal como definidas nas Regras de Regata à Vela (RRV) e no Regulamento Desportivo da FPV e
- a) as regras das classes ORC e RYA NHC, excepto quando alteradas pelas Instruções de Regata (IdR);
 - b) o Offshore Special Regulations Cat. 4, da World Sailing (WS);
 - c) durante o período compreendido entre a hora oficial do Pôr do Sol e do Nascer do Sol, as RRV-Parte 2 serão substituídas pelo Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar (RIEAM);
 - d) a RRV 90.3 (e) (3) será aplicada;
 - e) o Regulamento do Campeonato do Algarve de Cruzeiros da A.R.V.S.
- 1.2. A hora oficial da prova será a Portuguesa.

2. PUBLICIDADE [DP]

Ao abrigo do Regulamento 20 da WS – *Advertising Code*, poderá ser exigido a todos os barcos a colocação de publicidade fornecidos pela organização.

3. ELEGIBILIDADE

- 3.1. A prova será aberta a barcos de cruzeiro nas classes **ORC** e **NHC**.
- 3.2. Na classe ORC, apenas participarão barcos que apresentem certificado ORC **válido para 2022**, sendo considerado o último certificado publicado pela ORC.
- 3.3. Os participantes elegíveis podem inscrever-se preenchendo o boletim anexo, juntamente com a taxa de inscrição (de acordo com o ponto 6 deste AdR) e os seguintes documentos:
- a) Documentos da embarcação;
 - b) Cópia do recibo de pagamento do seguro para o período do evento e de acordo com o ponto 6.7 deste AdR;
 - c) Para efeitos de Licença Desportiva, considera-se o sistema descrito nos Regulamentos Desportivos 2021/2022 da FPV;
 - d) Comprovativo do pagamento da inscrição.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser feitas online, através do impresso anexo a este AdR.
- 4.2. Serão aplicadas as seguintes taxas de inscrição:

| PRAZO | TAXA |
|--|----------------|
| Até 15 de junho (por Velejador) | 50,00 € |
| Após 15 de junho (por Velejador) | 60,00 € |
| Velejador Júnior (até 15 anos) | 30,00 € |

- 4.3. A inscrição só será considerada válida após o pagamento da taxa de inscrição. A taxa de inscrição confere aos participantes o acesso às regatas, bem como aos atos sociais da prova e todos os brindes que irão ser entregues ou sorteados durante o evento.
- 4.4. Na eventualidade do cancelamento do evento devido a restrições de saúde pública (COVID-19), os valores pagos referentes às taxas de inscrição serão devolvidos na totalidade (excluindo despesas bancárias, caso existam).
- 4.5. **A data limite para a inscrição será dia 15 de junho de 2022.** Após essa data, a organização reserva o direito aceitar ou não inscrições, sendo que em caso de aceitação a **taxa de inscrição poderá ser acrescida em 50%**.
- 4.6. Os participantes deverão confirmar a sua inscrição, pessoalmente, no secretariado local da prova, no **Grand Beach Club** na barra de VRSA, sito na Ponta da Areia, no dia 30 de junho de 2022, entre as **08h00** e as **09h45**.
- 4.7. Cada barco participante deverá estar coberto por uma apólice de seguro válida que deverá cobrir os montantes mínimos legalmente exigidos, de responsabilidade civil contra terceiros e de acidentes pessoais para os seus tripulantes.

5. PROGRAMA

5.1. O programa da prova será o seguinte:

| | Data, Hora | Acontecimento |
|-----------------------------|----------------|--|
| Quinta, 30 de junho de 2022 | 08h00 às 09h45 | - Confirmação das inscrições |
| | 09h45 | - Reunião de skippers |
| | 11h00 | - Largada – Etapa V. R. S. António – Faro (ilha do Farol) |
| Sexta, 1 de julho de 2022 | 11h00 | - Largada – Etapa Faro (ilha do Farol) – Albufeira |
| Sábado, 2 de julho de 2022 | 11h00 | - Largada – Etapa Albufeira - Lagos |

5.2. No Sábado, 2 de julho de 2022, nenhum sinal de advertência será exposto depois das **14h00**.

5.3. Estão previstas um máximo de **3 regatas**. Terá que ser completada 1 regata para validar a prova.

5.4. O programa social será o seguinte:

| | Data, Hora | Acontecimento |
|-----------------------------|----------------|--|
| Quinta, 30 de junho de 2022 | 08h00 às 09h45 | - Pequeno almoço |
| | 19h00 | - Beberete com comida marinha e entrega dos troféus da etapa no calçada do Ginásio Clube Naval de Faro |
| Sexta, 1 de julho de 2022 | 19h00 | - Beberete com comida marinha e entrega dos troféus da etapa na Marina de Albufeira |
| Sábado, 2 de julho de 2022 | 08h30 | - Pequeno almoço na Marina de Albufeira |
| | 20h00 | - Convívio de encerramento, cerimónia de entrega dos troféus da etapa e da classificação geral, na Marina de Lagos |

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

As Instruções de Regata serão publicadas antes do final da confirmação das inscrições em <https://gcnavalfaro.pt/volta-ao-algarve-a-vela/> e nos meios de comunicação com os concorrentes disponíveis (Whatsapp, email, etc).

7. MEDIÇÕES E VERIFICAÇÕES DE EQUIPAMENTO [DP]

7.1. Na água, um barco pode receber instruções do medidor da Comissão de Regatas para se dirigir imediatamente a uma área designada para a inspeção.

7.2. Poderão existir controlos diários de medição e segurança aos barcos concorrentes.

8. COMUNICAÇÃO

8.1. O quadro oficial de avisos online estará disponível em <https://gcnavalfaro.pt/volta-ao-algarve-a-vela/>.

8.2. A comunicação com os velejadores será feita através do quadro oficial de avisos online e/ou email. Adicionalmente, na água, a Comissão de Regatas (CR) poderá transmitir informações via VHF. [DP] Todas as embarcações participantes deverão estar equipadas com um rádio VHF, mantendo escuta permanente em canal 72.

8.3. [DP] Um barco não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os barcos. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis ou outros meios de comunicação.

8.4. Poderá ser criado um Whatsapp para partilha de informações com os participantes, pelo que deverão inscrever um número de telemóvel com a aplicação.

9. PRÉMIOS E TROFÉUS

9.1. Os prémios serão atribuídos da seguinte forma:

- Classificação Geral ORC – troféu para os 3 primeiros classificados;
- Classificação Geral NHC – troféu para os 3 primeiros classificados;
- Troféu de Etapa – troféu para os 3 primeiros classificados da etapa de cada classe.

9.2. Caso existam pelo menos 4 embarcações inscritas na classe ORC, do modelo **Platu 25**, existirá uma classificação em monotipia e troféu para os 3 primeiros.

10. AMARRAÇÕES

10.1. Os barcos participantes, com inscrição confirmada pela organização, terão amarração nos seguintes moldes: (a aguardar)



- 10.2.** Os participantes deverão contactar o **Porto de Recreio do Guadiana** (telf.:+351 281 513 769, telm.: +351 961 893 583 / +351 911 509 011, email: anguadiana@mail.telepac.pt) para confirmação da data e hora de chegada, bem como chamar por canal 9 quando se aproximar do Porto.
- 10.3.** As amarrações dos barcos de apoio serão da exclusiva responsabilidade de cada participante.
- 10.4.** A organização não garante lugares de amarração gratuita nas marinas que apoiam o evento, para inscrições após a data-limite, ficando sujeitas à disponibilidade das marinas, confirmadas caso a caso por ordem de inscrição.
- 10.5.** Todas as embarcações participantes deverão ter equipamentos próprios para fundear, na área reservada para o efeito, em Faro.

11. DIREITOS DE IMAGEM [DP]

Ao participar neste evento, os concorrentes garantem automaticamente à organização e seus patrocinadores os direitos de, perpetuamente, utilizarem e mostrarem qualquer imagem e outras produções realizadas durante o mesmo.

12. CÓDIGO DE ÉTICA

Os participantes na prova, seus acompanhantes, chefes de equipa, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos no evento deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela Federação Portuguesa de Vela.

13. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam no evento inteiramente por sua conta e risco, de acordo com a RRV 4 – Decisão de Competir. A organização não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

Faro, 26 de Abril de 2022